



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 020

ALTO FELIZ, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão:	06	SECRET. MUN. DE SAÚDE
Unidade:	01	APLICAÇÃO RECURSOS CONVÊNIOS/VINCULADO
	10	Saúde
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	103020100	Atenção Básica à Saúde, Programas de Saude e Referências
	1030101002.036000	Fortalecimento da APS(Atenção Primaria à Saúde)
	4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente R\$100,000,00
Despesa:	5572	

Fonte: 2632

Detalhamento da Fonte: 4292

Órgão:	06	SECRET. MUN. DE SAÚDE
Unidade:	01	APLICAÇÃO RECURSOS CONVÊNIOS/VINCULADO
	10	Saúde
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	103020100	Atenção Básica à Saúde, Programas de Saude e Referências
	1030101002.036000	Fortalecimento da APS (Atenção Primaria à Saúde)
	4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente R\$133.820,00
Despesa :	5573	

Fonte: 2500

Detalhamento da Fonte: 0040

Art. 2º - Servirão de recursos para atender o art. 1º, o Superávit Financeiro do Exercício anterior das seguintes fonte: 2632 (1632) Detalhamento :4292 Banco contábil 10570 no valor de R\$100.000,00 e Fonte : 2500(1500) Detalhamento :40 no valor de R\$133.820,00 banco contábil 6246 (BB).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 20 (dias) do mês de fevereiro de 2026.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 020/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a utilização do recurso vinculado da conta contábil nº 10570, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O valor referente a contrapartida é de R\$133.820,00. (cento e trinta e três mil, oitocentos e vinte reais).

O recurso será destinado à aquisição de veículo, em conformidade com o objeto estabelecido na Portaria SES nº 882/2025, que habilitou o Município ao recebimento de recurso estadual para essa finalidade.

Após a aprovação do Estado, a aquisição prevista refere-se a uma caminhonete 4x4, a qual será utilizada para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, qualificando o apoio logístico às ações e serviços desenvolvidos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal